

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 839/2024-GP

"Dispõe sobre a penalidade de demissão por abandono de cargo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 015/369/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o(a) Servidor(a) JOSÉ SOARES FILHO, portador(a) do CPF nº: 085.400.994-97, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.148, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 199, inciso V c/c Art. 204, inciso II da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de setembro de 2024.

Sweeth R Will

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito